



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000658-05.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Concórdia

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 12/2015 - CGJ

Período da correição: 25 a 24 de julho de 2015.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Concórdia.

Unidade: Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude.

Municípios integrantes: Concórdia, Irani, Peretiba, Presidente Castello Branco e Alto Bela Vista.

Juiz titular: Samuel Andreis.

Chefe de cartório: Rozane de Azeredo.

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 5-3-2013 a 18-4-2013 (autos n. 0010306-77.2013.8.24.0600).

Competência: Resolução n. 41/2010-TJ: "[...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Concórdia: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e f) à sucessão de maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na Vara Criminal e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Concórdia, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude.

Entrância: final.

Data da instalação/lei de criação: 26-11-2010 / Lei Complementar n. 426/2008.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.020	
1.1.2	Processos em andamento	954	
1.1.3	Procedimentos em andamento	66	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	20	
	Família - Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	14	
1.1.4.3	Ag. Prazo	4	
1.1.4.4	Petição Inicial – Ag. Digitalização	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	20	0
1.1.5.2	Distribuição	1	0
1.1.5.3	Ministério Público	107	5
1.1.5.4	Serviço Social	33	10
1.1.5.5	Setor de Psicologia	17	3
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 21-9-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.743
1.2.2	Processos em andamento	1.676
1.2.3	Procedimentos em andamento	67
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	41
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	237
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	13 2
1.2.8	Juiz (Samuel Andreis)	123 2
1.2.9	Ministério Público	3 0
1.2.10	Serviço Social	8 3
1.2.11	Psicólogo	2 1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	78 2
1.2.13	Defensoria Pública	7 0
1.2.14	Delegacia de Polícia	2 2
1.2.15	Leiloeiro	1 0
1.2.16	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	2.390	199
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2014	2.148	179
1.2.19	Janeiro a agosto de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.603	200
1.2.20	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	11	10
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		103	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		5	1
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	4
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		6	6
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	18	28
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 18-5-2015. b) Segunda verificação em 21-9-2015 e 22-9-2015. b1) Item 1.3.1: todos os 10 registros são novos. b2) Item 1.3.2: o registro encontrado é novo. b3) Item 1.3.5: o registro encontrado é novo. b4) Item 1.3.7: dos 6 registros, 4 são novos. b5) Item 1.3.9: dos 28 registros, 17 são novos. d) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	18	0	23	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	1	1	1	0
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	39	14	10	2
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	54	45	55	38
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	26	12	9	3
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	20	0	58	0
1.3.11.8	Cartório - arquivar	1	0	5	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	1	1	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	1	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	6	0	11	1
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	10	0	3	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	51	0	29	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	103	49	47	12
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	50	6	33	4
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	10	2	2	2
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	35	1	9	1
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	9	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				

a) Primeira verificação em 18-5-2015.
b) Segunda verificação em 21-9-2015.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	20	4
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Presos	O relatório deve conter os presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	2	1



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	516	192
	Petição intermediária		50	24
	Peticionamento eletrônico		18	1
	Mandados		22	0
	AR		13	10
	Execução de sentença		1	1
	Incidente processual		1	1
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		127	65
	Pauta de audiências		10	0
	Carga		27	6
	Cartas recebidas		2	0
	Processo		21	19
	Recurso		0	0
	Usuário	224	65	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		8	2
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		8	6
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 18-5-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 8 processos, 2 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 6 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 22-9-2015. b.1) Item 1.4.9: os dois processos encontrados apresentam registro de local físico "arquivo central".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	95	83
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		0	18
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		13	17
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 18-5-2015.</p> <p>a.1) Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 5 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 22-9-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.2: Dados do mês de agosto de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.3 e 1.5.4: não se aplica em face da competência da unidade.</p> <p>b.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Não alimentado
1.7.2	Observações			
Não se aplica em face da competência da unidade. a) Primeira verificação em 19-5-2015. Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. Em relação ao "Abrigo Municipal Anjo Acolhedor" não há nenhuma ocorrência registrada. Em relação ao "Abrigo Provisório Anjo Gabriel", o último registro foi em 4-10-2013 (visita da assistente social). b) Segunda verificação em 22-9-2015. Existem 2 programas institucionais de acolhimento (Abrigo Municipal Anjo Acolhedor e Abrigo Provisório Anjo Gabriel) e 1 programa de acolhimento familiar (Programa Família Acolhedora – Peritiba) cadastrados no sistema, os quais não estão alimentados.				



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 6 de outubro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683